

Capanema, 19 de abril de 2017.

Carta, CEBI-181/2017

Ao Ilmo. Senhor

**Luiz Tarcisio Mossato Pinto**  
**Diretor Presidente do IAP**  
Instituto Ambiental do Paraná - IAP  
Palácio Iguaçu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n - Centro Cívico  
80530-909 - Curitiba - PR - 41 3350-2400.

**Ref.:** UHE Baixo Iguaçu – Licença de Instalação 17033, protocolo 77034820

**Assunto:** Solicitação de renovação da licença de instalação 17033.

Prezado Senhor,

IAP - Francisco Beltrão  
Recebido em 25/04/17  
Nome Luiz  
Assinatura Luiz

Conforme estabelece a Licença de Instalação em referência a sua renovação deve ser solicitada ao IAP com a antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de seu vencimento, em 25.08.2017.

Desta forma, solicitamos a renovação da Licença de Instalação 17.033, emitida por este Instituto, apresentando os documentos especificados no item III, Art. 8º e item III do Art. 10º da Resolução Conjunta SEMA/IAP nº 09/2010.

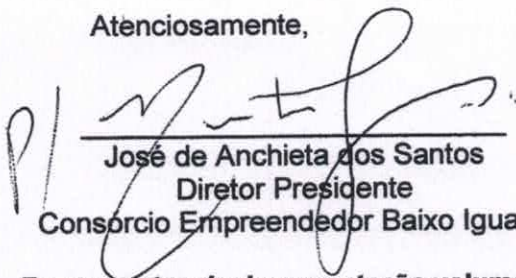
Foram apresentados ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP), através da carta MA-078/2014 protocolo 13.186.363-2 entregue no dia 09/05/2014, toda documentação necessária para pedido da ASV do reservatório, bem como, mapa de uso e ocupação da área de inundação, distribuição da área à ser suprimida, mapa de uso e ocupação das propriedades e planilha de gerenciamento, anotação de responsabilidade técnica



e Grupo III estudo sobre a fauna, o qual subsidiará a obtenção da Autorização para Supressão Vegetal (ASV), atualmente encontra-se na análise pelo IAP. No referido pleito da ASV, encontra-se em atendimento ao estabelecido no item II do Ar. 10 da Resolução Conjunta SEMA/IAP nº 09/2010.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
José de Anchieta dos Santos  
Diretor Presidente  
Consórcio Empreendedor Baixo Iguaçu

**Fazem partes da documentação volumes I e II, conforme relacionados abaixo:**

**Volume I**

- a) – *Requerimento de Licenciamento Ambiental – RLA e Cadastro de Obras Diversas – COD – Ata de nomeação de posse dos diretores do CEBI – Cópia estatuto Social do CEBI;*
- c) – *Publicação da súmula de concessão da LI 17.033;*
- d) – *Publicação da súmula do Pedido de Renovação da LI;*
- e) – *Comprovante de recolhimento da taxa ambiental;*
- f) – *Anotação de responsabilidade técnica;*
- g) – *Despacho Vigente ANEEL aprovando o Projeto Básico do empreendimento;*
- h) – *Autorizações em vigor para manejo (estudos e resgate) da fauna.*

**Volume II**

- b) – *Relatório de Situação do Empreendimento.*

Anexos

Anexo I – Relatório de Atendimento de Condicionantes da ALA ICMBIO.

MA 364 2017

Cadastro:	IAP/ERBEL	
Em:	25/04/2017 13:03	
Assunto:	MEIO AMBIENTE	
Protocolo:	Vol.:	Cidade: CAPANEMA / PR
<b>14.586.452-6</b>	<b>1</b>	Origem: IAP/ERBEL/PG
		Código TTD: -
Nº/Ano Dcto:	-	
Interessado 1:	(CNPJ: 19.469.993/0001-73) CONSÓRCIO EMPREENDEDOR BAIXO	
Interessado 2:	-	
Palavras chaves:	LICENCA INSTALACAO	
Complemento:	LICENÇA DE INSTALAÇÃO - CAPANEMA - PR.	
Para informações acesse: <a href="http://www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica">www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica</a>		